



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Revoga a Lei nº 2.165/24. Autoriza permuta de parte ideal de imóvel do patrimônio público municipal por parte ideal de imóvel da Província Cavanis do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, faço saber que a Câmara Municipal de Realeza aprovou e eu, no que tange a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a **PROVÍNCIA CAVANIS DO BRASIL** inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.498/0001-85, o seguinte imóvel:

a) Pertencente ao Município de Realeza/PR: a parte ideal correspondente a 4.428,20 m² (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito metros e vinte centímetros quadrados) do Lote nº 17-B1 da Gleba nº 35-AM, conforme mapa em anexo, será permutada por parte ideal equivalente e 1.795,60m² pertencente à Província Cavanis do Brasil, localizada no Lote nº 17-BA da Gleba nº 35-AM.

Parágrafo único. A permuta autorizada por esta lei não implicará em compensação financeira por nenhuma das partes.

Art. 2º A parte ideal do imóvel recebido pelo Município em permuta destinar-se-á, construção, preferencialmente, de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º As despesas com a escritura pública da presente permuta correrão por conta do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, 18 de junho de 2025.

PAULO CEZAR
CASARIL:36875
732904

Assinado de forma digital
por PAULO CEZAR
CASARIL:36875732904
Dados: 2025.06.18 15:35:32
-03'00'

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 046/2025

O presente Projeto de Lei tem como objetivo Revogar a Lei nº 2.165/24, uma vez que aquela previa a permuta para a Associação Antônio e Marcos Cavanis, porém houve a transferência da propriedade para a PROVÍNCIA CAVANIS DO BRASIL inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.498/0001-8.

Assim, o presente projeto de lei autorizar a permuta de área pertencente ao Município de Realeza/PR com a Província Cavanis do Brasil, visando ao melhor aproveitamento e organização dos espaços públicos.

A área a ser permutada pelo Município foi ampliada para **4.428,20 m²**, considerando critérios técnicos de viabilidade urbanística e interesse público. Em contrapartida, o Município receberá área equivalente, localizada em ponto estratégico, para implementar a **Unidade Básica de Saúde** para a comunidade daquele local.

Importante frisar que a permuta ora proposta **não envolverá qualquer compensação financeira**, sendo realizada em bases de equivalência de áreas e valores, conforme laudos técnicos.

Trata-se, pois, de uma medida de relevante interesse público, que visa otimizar o uso dos bens municipais e atender com mais eficiência as demandas sociais da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

PAULO CEZAR Assinado de forma digital
por PAULO CEZAR
CASARIL:3687 CASARIL:36875732904
5732904 Dados: 2025.06.18
16:13:02 -03'00'
PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

NEGATIVA
Imóvel Rural

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.
Realeza, 23 de Junho de 2025 valida até:22/08/2025

NEGATIVA Nº: 80250/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2J2XT8SXRF
FINALIDADE: verificação	
CONTRIBUINTE: PROVINCIA CAVANIS DO BRASIL	
NOME DA PROPRIEDADE: Lote rural n.º 17-BA da gleba n.º 35-AM	
INSCRIÇÃO IMÓVEL 762	CCIR
ENDEREÇO Rua Antonio e Marcos Cavanis, S/N - Padre Josimo REALEZA - PR CEP: 85770000	GLEBA 35-AM
ÁREA TOTAL 1.795,60	LOTE 17-BA

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 80249/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 22/08/2025

CÓD
AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2J2XT8A3RF

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: MUNICIPIO DE REALEZA

INSCRIÇÃO IMÓVEL

QUADRA

LOTE - UNIDADE

683257

35AM

17B1 - 0

ENDEREÇO

SEM DENOMINACAO, S/N - CENTRO Realeza - PR CEP: 85770000

ÁREA TERRENO

TESTADA PRINCIPAL

LOTE REGISTRO DE IMÓVEIS

4428,20

188,18

17-B1

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/06/2025.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em face do expedido nos Artigos 16º e 17º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro referente ao **PROJETO DE LEI 46/2025**, respeito aos limites estabelecidos para despesa com pessoal e também o comprometimento de administração municipal de que a despesa em questão tem compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Para dar cumprimento ao exposto anteriormente demonstra-se o impacto da referida despesa no orçamento municipal, conforme tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro

TÍTULOS	2025	2026	2027
Despesa Total Prevista Atualizada	109.697.713,68	120.667.485,04	132.734.233,54
Despesa Geradas pelas Novas Despesas	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Geradas	0,00	0,00	0,00
Impacto no Orçamento – em %	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade Municipal

* Valores Calculados tendo como base os valores de 2025 mais o aumento projetado pelo poder Executivo Municipal.

Assim verifica-se que não haverá impacto do aumento de despesa sobre o orçamento 2025 e nos dois subsequentes não afetando o planejamento estabelecido nas peças orçamentárias bem como as metas fiscais estabelecidas e a programação financeira juntamente com o fluxo de caixa. Destaca-se ainda que, para dar suporte ao aumento dos gastos serão efetuadas reduções das despesas como fonte de compensação para elevação dos gastos com a folha de pagamento.

DECLARO, para fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, denominada de lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as despesas decorrentes destas contratações para o executivo municipal encontram adequação orçamentária na Lei nº.2.189/2024, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, e compatibilidade com a Lei 1.946/2021, Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025 e com a Lei nº. 2.181/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025.

Realeza – PR, 23 de junho de 2025.

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças


VANDERSON PERICO
Contador CRCPR 052023/O-8



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 18/06/2025

Às quatorze horas e cinco minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação os membros do Comitê de Avaliação, nomeados conforme portaria nº 7.662/2024 de 27/05/2024: Sra. Andrea Claudia de Oliveira, Sr. Paulo Sérgio Bueno e Sr. Gilson Guerra, Sr Moacir Fiamoncini, Sr. Dirceu Paulo Baldissera, Sr. Marcos Henrique Tomazini Mikoanski, bem como a Assessora de Industria e Comércio Sra. Daieni Ambrosini Bida para tratar das avaliações dos seguintes imóveis:

Primeiro imóvel avaliado, sendo uma área total de 4.428,20 m², localizada na Rua Antonio e Marcos Cavanis esquina com prolongamento da Avenida Ruben Cesar Cacelani considerando o valor de R\$ 90,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 398.538,00.

Segundo imóvel avaliado, sendo uma área total de 2.220,36 m², compreendendo os Lotes nº 06 e 07 localizados na Rua Emilia Ascare Emiliano esquina com Rua João Osowski Filho, da quadra 512, Loteamento Parque Empresarial Lorenzi, do Município de Realeza, Estado do Paraná. avaliado em R\$ 220,00 m² totalizando R\$ 488.479,20;

Terceiro imóvel avaliado, sendo uma área total 6.400,00 m², compreendendo os Lotes nº 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16, localizados na Rua Jocenei Basso e Rua Basilio Batistella, quadra 516, Loteamento Parque Empresarial Lorenzi, do Município de Realeza - Paraná, avaliado em R\$ 156,25 m² totalizando R\$ 1.000.000,00;

Quarto imóvel avaliado, sendo uma área total 2.400,00 m², compreendendo os Lotes nº 03, 04 e 05, localizados Rua Jocenei Basso, quadra 516, Loteamento Parque Empresarial Lorenzi, do Município de Realeza, Estado do Paraná., avaliado em R\$ 160,00 m² totalizando R\$ 384.000,00;

Quinto imóvel avaliado, sendo uma área total de 1.000,00 m², correspondente ao lote 02, Rua Basilio Batistella, da quadra 512, localizado no Loteamento Parque Empresarial Lorenzi, do Município de Realeza, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 200,00 m² totalizando R\$ 200.000,00

Sexto imóvel avaliado, sendo uma área total de 6.443,38 m², compreendendo os Lotes nº 01, 02, 17, 18, 19, 20 e 21 localizados na localizados na Rua Jocenei Basso e Rua Basilio Batistella, quadra 516, Loteamento Parque Empresarial Lorenzi, do Município de Realeza, Estado do Paraná. avaliado em R\$ 156,25 m² totalizando R\$ 1.006.778,12;

Contudo, para efeito de avaliação individualizada dos terrenos, entendeu-se que o valor unitário de cada lote é superior ao valor médio por metro quadrado apurado na avaliação do conjunto. Assim, foi proposta a fixação do valor de R\$ 165,00 por metro quadrado para os Lote 01 e Lote 21 e de R\$ 160,00 por metro quadrado para os Lotes 02, 17, 18, 19 e 20 para cada lote considerado isoladamente, conforme detalhamento a seguir:

Lote 01 – área de 1.453,95 m² – valor: R\$ 239.901,75

Lote 02 – área de 800,00 m² – valor: R\$ 128.000,00

Lote 17 – área de 800,00 m² – valor: R\$ 128.000,00

Lote 18 – área de 800,00 m² – valor: R\$ 128.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

Lote 19 – área de 800,00 m² – valor: R\$ 128.000,00

Lote 20 – área de 800,00 m² – valor: R\$ 128.000,00

Lote 21 – área de 989,43 m² – valor: R\$ 163.255,95

Após deliberação dos conselheiros, cujas assinaturas constam abaixo, a reunião foi finalizada as 14h50m e para constar, eu Daieni Ambrosini Bida lavro a presente ata.

Realeza 18 de junho de 2024

Nome: Daieni Ambrosini Bida

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

DAIENI AMBROSINI BIDA

Data: 18/06/2025 16:49:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Andrea Claudia de Oliveira

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA

Data: 18/06/2025 17:14:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Paulo Sérgio Bueno

Assinatura: _____

PAULO SERGIO

BUENO:030675

75911

Assinado de forma digital

por PAULO SERGIO

BUENO:03067575911

Dados: 2025.06.18

16:45:44 -03'00'



Documento assinado digitalmente

GILSON GUERRA

Data: 18/06/2025 16:40:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Gilson Guerra

Assinatura: _____

Nome: Marcos Henrique Tomazini Mikoanski

Assinatura: _____

Nome: Dirceu Paulo Baldissera

Assinatura: _____

Dirceu Paulo

Baldissera:324

96168004

Assinado de forma digital

por Dirceu Paulo

Baldissera:32496168004

Dados: 2025.06.18

16:55:34 -03'00'

MOACIR

FIAMONCINI:

0319072398

2

Nome: Moacir Fiamoncini

Assinatura: _____

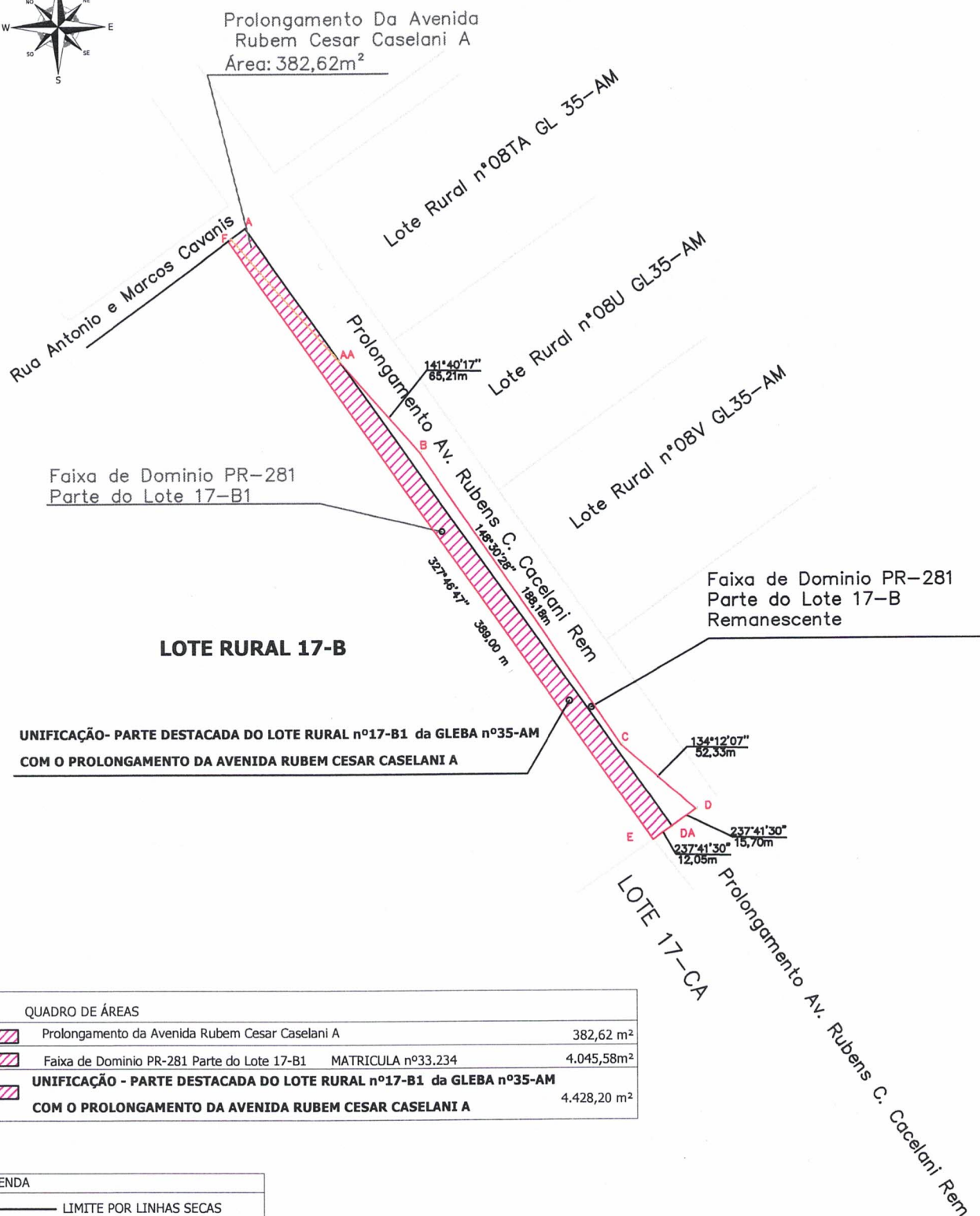
Assinado de forma digital por MOACIR

FIAMONCINI:03190

723982

Dados: 2025.06.18

17:06:50 -03'00'



QUADRO DE ÁREAS			
	Prolongamento da Avenida Rubem Cesar Caselani A		382,62 m²
	Faixa de Dominio PR-281 Parte do Lote 17-B1	MATRICULA nº33.234	4.045,58m²
	UNIFICAÇÃO - PARTE DESTACADA DO LOTE RURAL nº17-B1 da GLEBA nº35-AM COM O PROLONGAMENTO DA AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI A		4.428,20 m²

LEGENDA

- LIMITE POR LINHAS SECAS
- EIXO DE ESTRADAS RURAIS
- EIXO DE RODOVIAS
- FAIXA NÃO EDIFICANTE
- FAIXA DE DOMÍNIO DE ROD.
- CURSOS HÍDRICOS

0 30 60 90 120 150 180 210 240 270 300m

Escala Gráfica
Escala Nominal = 1 : 1.000

PROFISSIONAL
EDUARDO JACKOSKI MIGLIORANZA
CREA-PR 217280/D

PROPIETÁRIO
MUNICIPIO DE REALEZA

PROJETO: PLANTA BAIXA -UNIFICAÇÃO- PARTE DESTACADA DO LOTE RURAL nº17-B1 da GLEBA nº35-AM COM O PROLONGAMENTO DA AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI A		ESCALA: 1 : 1.000
PROPRIETÁRIO (A): Município de Realeza	CPF/CNPJ: 76.205.673/0001-04	DATA: Maio/2025
CIDADE ESTADO: Realeza Paraná	GLEBA QUADRA: 35-AM	FOLHA:
CONTEÚDO: PARTE DESTACADA DO LOTE RURAL nº17-B1 da GLEBA nº35-AM COM O PROLONGAMENTO DA AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI A	ÁREA: 4.428,20m²	01/01